



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [DE ONDE VOCÊ VEIO? – O Popular](#)
- [NEON QUE ILUMINA O FUTURO – O Popular](#)
- [VOA BRASIL DESIDRATADO É UMA 'GENIALIDADE' QUE VIU A LUZ DO DIA – Folha de São Paulo](#)
- [OS FIÉIS E A POLÍTICA - Folha de São Paulo](#)
- [ÁRVORES CULTIVADAS COMBATEM DESMATAMENTO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Folha de São Paulo](#)
- [TRANSMISSÃO DE ENERGIA É O PILAR OCULTO DO MUNDO DIGITAL - Folha de São Paulo](#)
- [MORAES AUTORIZA NOVA INVESTIGAÇÃO CONTRA ZAMBELLI SOBRE TENTATIVA DE GOLPE - Folha de São Paulo](#)
- [SISTEMA DO GOVERNO ATINGIDO POR ATAQUE HACKER FOI CRIADO NO JUDICIÁRIO E É USADO EM MAIS DE 300 ÓRGÃOS - Folha de São Paulo](#)
- [COMBATE À JUDICIALIZAÇÃO PREDATÓRIA – Correio Braziliense](#)
- [COBRANÇA EQUIVOCADA EM APOSENTADORIA ESPECIAL - Correio Braziliense](#)
- [CRISE CLIMÁTICA É URGÊNCIA POLÍTICA - Correio Braziliense](#)
- [A DISPARADA DO DÓLAR NÃO TEM NADA A VER COM LULA – Valor Econômico](#)
- [STJ PERMITE COBRANÇA DE DÍVIDA ANTES DE ABERTURA DE PROCESSO DE ARBITRAGEM – Valor Econômico](#)
- [RECEITA REGULA PAGAMENTO DE DÍVIDA APÓS DERROTA NO CARF - Valor Econômico](#)
- [A REVOLUÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS DE AVIAÇÃO - Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA - SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 25.07.2024 – PÁG. 3

De onde você veio?

Hamilton Carneiro

Quando os moradores de uma cidade populosa não se queixam de muita coisa, tem de investigar essa manifestação silenciosa. Se reclamam de quase tudo, é direito do cidadão e problema das administrações municipal, estadual ou federal. Pesquisas qualitativas são um instrumento preciso para medir índices de satisfação/insatisfação dos que demandam serviços públicos. Essas aferições já são bastante utilizadas pelas administrações. Alguns gestores veem o problema, mas nem sempre enxergam a solução. Às vezes, faltam planejamento e recursos. E um não prospera sem o outro.

Um dia desses, rodando por ruas de Goiânia, notei algumas placas de carros que travavam o trânsito. Os emplacements podem indicar a origem do veículo. A grande maioria, de Goiânia - como era para ser - e outros, de Aparecida, Senador Canedo, Trindade. O que é normal no fluxo de vizinhança. Já, Manaus, Cuiabá, Piracicaba me chamaram a atenção, mas não estranhei: uma cidade que é a segunda capital brasileira em IPS-Índice de Progresso Social; que alcançou o título de Cidade Árvore do Mundo, outorgado pela ONU; que tem um comércio que atrai consumidores até de fora do País; por onde circulam grandes riquezas geradas pelo agronegócio; que possui um centro avançado de medicina com notáveis especialidades, certamente já explica parte desse movimento.

Saindo dali, fui ver os pontos sobre os quais as insatisfações são mais ruidosas. Vi, do lado de fora, a saúde - Cais da Vila Nova e de Campinas. De novo, as placas me intrigaram: bem menos de Goiânia e um número significativo de ambulâncias de cidades como Uruana, Itaberaí, Anápolis, Porangatu e outras.

Percorri, com a pessoa que estava dirigindo, algumas ruas do Setor Fama. O asfalto novinho após o recapeamento. Perguntei o que achava do trabalho, ao que respondeu: É bom, né, mas quando estava asfaltando atrapalhou o trânsito, igual lá na 85. Chegamos à Marginal Botafogo. Indaguei sobre o viaduto novo. Foi afirmativo: Isso aqui foi bom, mas nem sei quem fez.

Goiânia foi planejada para acolher 50 mil habitantes. Hoje tem cerca de um milhão e meio. Desde a Marcha para o Oeste, o movimento migratório para a capital não parou. As demandas são contínuas e crescentes. Para fazer obras tem de ocupar espaços com trabalhadores e máquinas. Os caminhões, para recolherem o lixo - cerca de 1,2 kg por habitante/dia - rodam a 10, 20 km por hora. E isso deixa o trânsito lento.

Não sei se entendeu, mas puxou outra ponta: "O prefeito é carioca, né? Confirmei."



Neon que ilumina o futuro

Fábio Prudente

Julho Neon é uma iniciativa da Associação Brasileira de Planos Odontológicos (Sinog). O movimento, realizado com a adesão de diferentes planos de saúde, teve início em 2021 com o objetivo de democratizar o acesso à saúde bucal em todo o país. Isso significa proporcionar uma saúde bucal de qualidade por um preço que cabe no bolso do cidadão brasileiro.



Julho Neon, no entanto, é mais do que uma campanha anual; é um chamado à ação. Há uma questão mais profunda que precisa ser abordada: a real acessibilidade aos cuidados odontológicos no Brasil.

Nosso país enfrenta uma desigualdade alarmante quando se trata de acesso à saúde bucal. Muitos brasileiros mal conseguem acessar um dentista para uma simples consulta preventiva. A questão envolve educação, mas também é um caso de saúde pública.

Os impactos da falta de cuidados odontológicos vão muito além do sorriso. Estudos mostram que problemas bucais podem levar a complicações graves, incluindo doenças cardíacas e diabetes. Então, por que essa questão não recebe a atenção que merece?

É nesse contexto que entra a força do cooperativismo. As cooperativas odontológicas, como a Uniodonto Goiânia, oferecem uma alternativa viável e eficaz para democratizar o acesso à saúde bucal. Ao unir forças, os cirurgiões-dentistas conseguem oferecer serviços de qualidade a preços acessíveis, compartilhando recursos e otimizando custos.

Durante este Julho Neon, a Uniodonto Goiânia vai além das campanhas tradicionais. Vamos iluminar as fachadas dos nossos prédios para simbolizar a luz que queremos trazer para essa causa. Nossos diretores farão vídeos para as redes sociais, compartilhando informações vitais e desmistificando o cuidado com a saúde bucal. Os colaboradores usarão bottons especiais para reforçar a mensagem e engajar a comunidade.

Na 2ª Corrida do Cooperativismo e no Dia C, Dia de Cooperar, levaremos o tema da saúde bucal, promovendo ações de conscientização e oferecendo serviços. Convidamos nossos dentistas a contarem histórias de transformação e impacto, inspirando outros a se juntarem a nós. Empresas parceiras serão incentivadas a incluir mais pessoas em nossos planos, ampliando o alcance dos cuidados odontológicos. Nosso maior objetivo neste mês é engajar não só nossos membros, mas toda a comunidade.

A Uniodonto Goiânia está comprometida em liderar essa transformação. Sabemos que o caminho não é fácil, mas acreditamos no poder da cooperação. Neste Julho Neon, não se contente com o comum. Estamos juntos nessa jornada para garantir que todos os brasileiros tenham direito a um sorriso saudável e feliz.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.07.2024– PÁG. A2

Voa Brasil desidratado é uma 'genialidade' que viu a luz do dia

Plano tem boa ideia, mas poderia ter evitado certos constrangimentos ao governo

Bruno Boghossian



No início do governo, Márcio França tentou fabricar uma notícia em seu Ministério de Portos e Aeroportos. Ele anunciou um plano para vender 15 milhões de passagens aéreas a aposentados, pensionistas, estudantes e servidores a R\$ 200 por trecho. Sem modéstia, disse que seria "uma revolução na aviação brasileira".

Depois de vagar por escaninhos por 16 meses, o Voa Brasil foi lançado por outro ministro, com mais recato. O plano foi adiado um punhado de vezes, emagreceu e foi apresentado nesta quarta (24) como um projeto

piloto: só para aposentados e com previsão de 3 milhões de bilhetes. Em vez de quatro passagens por pessoa a cada ano, serão duas.

Estimular a venda de assentos ociosos para quem não costuma voar não é má ideia. Sem dinheiro público, o plano facilita a busca por bilhetes que já seriam oferecidos por um preço baixo. Se tivesse sido anunciado com menos pretensão, o programa teria evitado que o governo se expusesse a certos constrangimentos.

O ministro responsável pela pasta dizia, em março de 2023, que o plano estava montado. Faltava um detalhe banal: "o governo concordar". Algum alarme soou no Planalto, pois Lula deu uma bronca em sua equipe e, sem citar França, disse que "o autor da genialidade" deveria ter combinado com o chefe antes de anunciar o programa.

O plano foi desidratado à luz do dia pelo ministro da Casa Civil. Há poucos meses, Rui Costa disse que o programa era válido, mas não deveria "criar uma falsa expectativa", pois não resolveria o problema do custo das passagens. A "revolução na aviação" acabou vendida como um programa de inclusão social direcionado a aposentados.

As negociações do plano abriram uma janela para as empresas aéreas reforçarem antigos pleitos. Pediram medidas para baratear o querosene de aviação, ampliar o acesso a empréstimos e reduzir o custo de processos judiciais. No lançamento, o novo ministro da área, Silvio Costa Filho, celebrou a abertura de uma linha de crédito para as companhias.

Os fiéis e a política

Maioria dos evangélicos está distante das posições extremadas dos bolsonaristas raiz

Maria Hermínia Tavares



Se o resultado das eleições de 2022 tivesse sido ditado pelos eleitores evangélicos, Jair Bolsonaro estaria no Palácio do Planalto. Afinal, as pesquisas de intenção de voto —e mesmo as que continuaram medindo a preferência dos brasileiros depois de abertas as urnas— confirmam a resistente simpatia que parcela daqueles fiéis nutre pelo ex-capitão.

Somada ao comportamento de parlamentares da chamada bancada evangélica, essa constatação tornou sabedoria convencional afirmar que pentecostais e neopentecostais

seriam o arrimo mais entusiasmado do discurso e das iniciativas políticas da extrema direita sobre segurança, educação e normas de conduta privada.

A pesquisa do Datafolha, realizada entre 24 e 28 de junho com paulistanos de fé evangélica, desaconselha generalizações apressadas. Além de constatar a diversidade de opiniões naquele grupo, a sondagem atestou que a maioria está distante das posições extremadas dos bolsonaristas raiz.

De fato, parcela majoritária dos evangélicos repudia o porte de armas pelos cidadãos (66%); é contra o ensino em casa (77%); rejeita a condenação e a prisão da mulher que resolve abortar (53%); declara-se a favor de que as escolas ofereçam educação sexual (74%) e de que suas igrejas acolham homossexuais e pessoas trans (86%); enfim, considera que homens e mulheres devem ter papel igual na família (81%) e na sociedade (89%).

A parcela que adere à agenda extremista varia conforme o assunto, mas raramente ultrapassa 1 a cada 4 entrevistados, tamanho estimado do bolsonarismo irreduzível.

Os entrevistados também preferem que a disputa eleitoral não seja levada aos cultos. A maioria não gosta que pastores apoiem e indiquem candidatos, recomendem em quem não votar ou se valham do púlpito para falar de assuntos relacionados a eleições. Oito em cada dez dizem que jamais votaram em alguém indicado por pastor.

Por se limitar ao município de São Paulo, a pesquisa obviamente não permite que se extrapolem os seus resultados para todo o país. Mas, com a cautela necessária, é plausível dizer que, no conjunto, os fiéis evangélicos não parecem destoar da maioria dos brasileiros, conservadora e profundamente religiosa. Afinal, esse é o país onde "vá com Deus" e "fique com Deus" são expressões de amabilidade que mais se ouvem no dia a dia, substituindo o "bom trabalho" ou o "bom descanso".

Em resumo, a extrema direita, da qual os evangélicos são parte significativa, é barulhenta, porém minoritária. Majoritário é o conservadorismo enraizado na pluralidade religiosa que caracteriza o país.

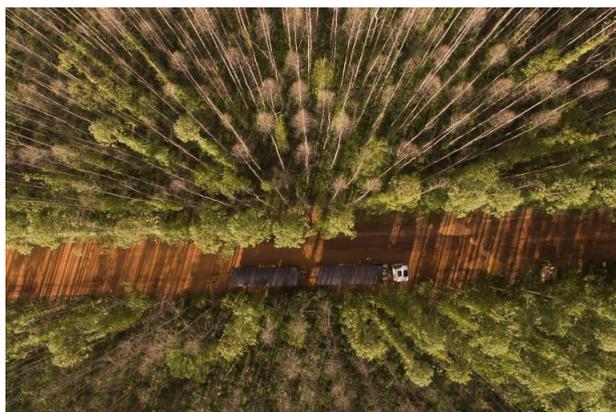
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.07.2024 – PÁG. A3

Árvores cultivadas combatem desmatamento e mudanças climáticas

Silvicultura evoluiu em pesquisa, inovação e melhoramentos genéticos

*Adriana Maugeri
José Carlos da Fonseca Jr.*

A emergência climática bate à porta. Neste cenário, sem dúvidas, a agroindústria florestal se apresenta como uma singular solução para atender a sociedade global com soluções e bioprodutos oriundos da madeira, material renovável, sustentável, limpo e versátil.



Algumas análises, porém, insistem em críticas eventuais a agroindústria florestal, setor responsável pelo desenvolvimento da bioeconomia em larga escala e por gerar milhares de empregos. Essas críticas, contudo, não encontram respaldo na realidade prática e na ciência. Por esse motivo, cabe uma contextualização sobre as ações e resultados que o setor assegura ao Brasil, inclusive suas contribuições para melhorar a balança climática.

O Brasil ocupa posição de destaque internacional na produção legal de madeira, fibras e outros derivados de árvores cultivadas. A agroindústria florestal brasileira planta 1,8 milhão de árvores por dia. No total, o setor cultiva mais 10 milhões de hectares de árvores e outros 7 milhões de hectares de vegetação nativa são conservados. São, portanto, 17 milhões de hectares distribuídos por mais de 3.725 municípios.

As áreas de cultivo são intercaladas com as de vegetação nativa, por manejo em mosaicos, que criam conexões e corredores ecológicos —onde há minuciosa gestão do solo, dos recursos hídricos e um rigoroso monitoramento da biodiversidade com resultados observáveis e quantificados.

Para além disso, as áreas de cultivo florestal são implantadas em terras antropizadas, transformando pastos de baixa produtividade em plantações florestais, que, além da necessária proteção ao solo, exercem outros relevantes serviços ecossistêmicos. Essas árvores capturam, estocam e fixam CO2 no solo, um dos principais causadores do efeito estufa.

Neste cenário, Minas Gerais é o maior produtor nacional de florestas plantadas. São mais de 2,3 milhões de hectares cultivados em 811 municípios mineiros, o que também qualifica o setor como a maior cultura agrícola do estado. Também, em Minas o setor conserva mais de 1,3 milhão de hectares de vegetação nativa, mais da metade de toda a área conservada pelo próprio estado, por exemplo. Um ponto de destaque é a característica da presença da silvicultura nos biomas mineiros. No cerrado, elas ocupam 4,8% de toda a área do bioma, enquanto na mata atlântica a ocupação é de 3,3% dentro dos limites estaduais. Como se observa, a agroindústria florestal não é, pois, a principal atividade de uso de terra com presença nesses biomas. Recentemente, entrou em vigor a lei 14.876/24, que retirou a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras. A lei corrige uma distorção ao excluir a silvicultura, ainda que tardiamente, de uma lista da qual

nem sequer deveria ter sido incluída. A cultura de florestas plantadas continua objeto das regulações normativas estaduais e municipais, onde está a competência para determinar os respectivos modelos de licenciamento ambiental. A utilização de recursos naturais nos plantios de árvores, como água e solo, também segue regulada e fiscalizada pelos órgãos ambientais competentes.

Cabe reiterar: a agroindústria florestal atual não promove a substituição da vegetação nativa primária. Inclusive, isso nem seria aceitável pelos compromissos que grande parte dos produtores florestais assumiu. Para ilustrar, basta citar que, no caso do FSC, sistema internacional de certificação, a data a partir da qual originalmente não se admite desmatamento é o ano de 1994.

Portanto, alegações de que a silvicultura impacta negativamente o solo e os recursos hídricos, argumentação recorrente até fins da década de 1980, foram desmentidas pela prática constante do manejo sustentável e pela ciência. O setor evoluiu em pesquisa, inovação e melhoramentos genéticos. É preciso espalhar essa verdade!

Sofremos todos os efeitos das mudanças climáticas. Porém, somos todos também usuários dos recursos naturais e devemos compreender a situação de forma mais abrangente, a fim de fazer parte da solução construída em sociedade.

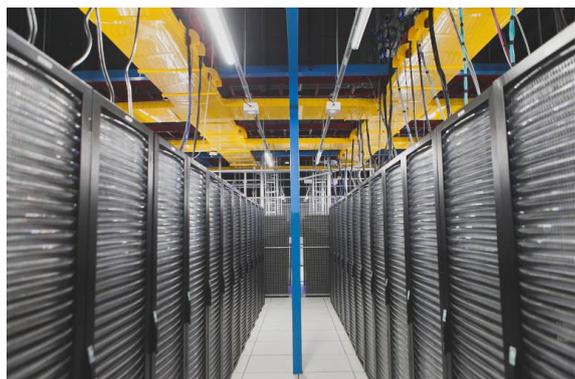
Transmissão de energia é o pilar oculto do mundo digital

Avanço de data centers no país exige melhorias e investimentos no sistema

Rui Chammas

O Brasil é líder no setor de data centers na América Latina, com 40% dos investimentos, sendo que apenas o estado de São Paulo abriga o quinto maior complexo do planeta. Ainda de acordo com levantamento da Arizton, empresa global de pesquisa, o mercado nacional foi avaliado em US\$ 2,23 bilhões e deve saltar para US\$ 3,69 bilhões até 2027.

Esse movimento foi impulsionado pela explosão do comércio eletrônico e pela digitalização, além do avanço da inteligência artificial. Os data centers são instalações físicas projetadas para armazenar, processar e distribuir grandes volumes de dados de forma eficiente e segura, de todo tipo de companhia, tornando-se, portanto, uma infraestrutura crítica para os negócios.



De acordo com a Agência Internacional de Energia Elétrica, os data centers são responsáveis por cerca de 1,5% do uso global de energia, devendo chegar a 8% do total até 2030. Mas como suportar esse crescimento e materializar oportunidades para o nosso país? Sem dúvida, garantir o adequado planejamento do sistema elétrico para suprir a demanda de energia dessas instalações é um fator-chave.

Como grandes depositários do conteúdo que impulsiona nossas atividades online, a operação dos data centers deve ser

ininterrupta e segura. Além disso, é preciso levar em conta a latência, ou seja, o tempo que os dados levam para percorrer a rede é crucial para a sua eficiência e desempenho. Para reduzi-la, é essencial posicionar essas instalações próximas aos usuários e pontos de acesso à internet, o que torna a disponibilidade de energia ainda mais crítica.

O estado de São Paulo, por sua relevância na economia brasileira e boa infraestrutura disponível, tem a oportunidade natural de ser escolhido para boa parte desses futuros investimentos e já enfrenta uma demanda crescente de acessos à Rede Básica de Energia dado o aumento da procura por data centers, especialmente nos municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, na região de Alphaville, e na região de Campinas.

Para atender esse mercado, são necessários investimentos adicionais em infraestrutura energética, como reforços e melhorias no sistema de transmissão existente. É aqui que entra o papel crucial das empresas de transmissão de energia, como a ISA CTEEP, que está investindo cerca de R\$ 5 bilhões nos próximos cinco anos para aumentar a carga em São Paulo por meio de atualização e reforço da rede paulista.

Portanto, os data centers oferecem tanto oportunidades quanto desafios. Por meio de um planejamento eletroenergético eficiente e investimentos estratégicos realizados de modo antecipado que garantam qualidade e capacidade, podemos não apenas suprir a crescente demanda por armazenamento e processamento de dados, mas também consolidar o país, com a liderança do estado de São Paulo, como um protagonista na economia digital global.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.07.2024– PÁG. A8

Moraes autoriza nova investigação contra Zambelli sobre tentativa de golpe

Deputada intermediou viagem de influenciadora à Espanha para criar dossiê falso sobre o PT, diz PF

César Feitoza

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a Polícia Federal a abrir investigação contra a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) por suposta participação nos planos golpistas para manter o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no poder.

Delegados da PF afirmam que Zambelli intermediou a ida de uma influenciadora para a Espanha. A viagem visava colocá-la em contato com o general venezuelano Hugo Carvajal para falar sobre suposto financiamento do governo de Nicolás Maduro para movimentos de esquerda na América Latina e Europa.

A corporação diz, segundo a decisão de Moraes, que após ter voltado ao Brasil, a "influenciadora Elisa Robson teria repassado um dossiê do caso ao então ministro da Justiça, Anderson Torres, de forma que ele





CLIPPING

DATA
25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

teria se utilizado da Polícia Federal para instaurar um inquérito policial sobre o tema". O dossiê elaborado pela influenciadora foi usado pela PF para abrir uma investigação sobre o assunto faltando duas semanas para o primeiro turno das eleições presidenciais, em 2022.

Segundo Moraes, o inquérito tentava "conferir credibilidade às narrativas inverídicas propagadas pela milícia digital em relação ao principal opositor político do então presidente Jair Bolsonaro, de modo a se obter vantagem de natureza eleitoral às vésperas do pleito".

A decisão de Moraes foi tomada na terça-feira (23), sob sigilo. O caso foi revelado pelo G1 e confirmado pela Folha.

A assessoria de Carla Zambelli disse que a deputada recebeu com surpresa —e pela imprensa— a notícia de que foi incluída na investigação sobre a tentativa de golpe.

"Por não ter conhecimento dos fatos em questão, a parlamentar somente poderá se manifestar após ter acesso aos autos, mas estará à disposição das autoridades para quaisquer esclarecimentos julgados necessários", disse a assessoria.

A história sobre o general Carvajal foi citada por Bolsonaro durante reunião ministerial em 5 de julho de 2022. As falas da reunião mostram o ex-presidente discutindo com auxiliares cenários golpistas diante da proximidade das eleições.

O vídeo do encontro foi encontrado pela PF e embasou operação contra Bolsonaro, ministros e militares em fevereiro deste ano.

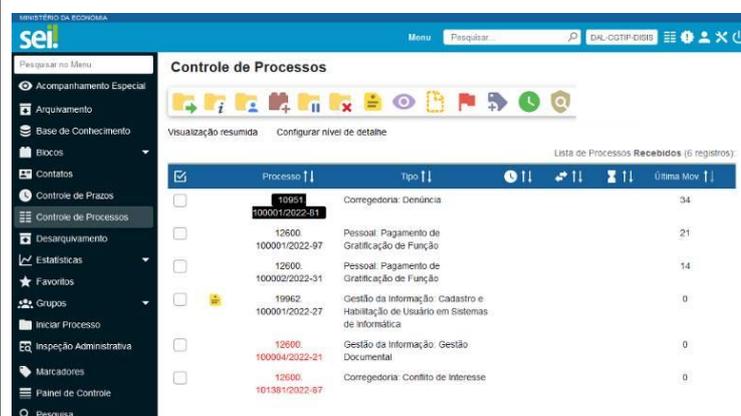
"Temos informações do general Carvajal lá da Venezuela, preso na Espanha, já fez a delação premiada dele lá. Por 10 anos abasteceu o dinheiro do narcotráfico, Lula da Silva, Cristina Kirchner, Evo Morales, essa turma toda que vocês conhecem", disse Bolsonaro no começo da reunião.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.07.2024 – PÁG. 2

Sistema do governo atingido por ataque hacker foi criado no Judiciário e é usado em mais de 300 órgãos

SEI (Sistema Eletrônico de Informações) é responsável pelo andamento digital de processos administrativos

Gustavo Soares



Processo	Tipo	Última Mov
10991	Corregedoria: Denúncia	34
10001/2022-91		
12600	Pessoal: Pagamento de Gratificação de Função	21
100001/2022-97		
12600	Pessoal: Pagamento de Gratificação de Função	14
100002/2022-31		
19962	Gestão da Informação: Cadastro e Habilitação de Usuário em Sistemas de Informática	0
100001/2022-27		
12600	Gestão da Informação: Gestão Documental	0
100004/2022-21		
12600	Corregedoria: Conflito de Interesse	0
101381/2022-87		

O ataque hacker sofrido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na terça-feira (23) e divulgado nesta quarta (24) atingiu um dos sistemas mais presentes no serviço público do país.

O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) é responsável pelo andamento digital de processos administrativos e permite a criação, edição, tramitação, assinatura e arquivamento de documentos de forma eletrônica, reduzindo a

necessidade de uso de papel e agilizando a troca de informações.

Apesar da adoção na esfera executiva, o SEI foi criado por servidores do TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, que atende a região Sul do país, em 2009. Hoje, o programa está em sua quarta versão e é usado por mais de 300 órgãos públicos no país, sendo mais de 120 somente no governo federal.

A gestão do SEI é descentralizada, o que significa que os acessos e as bases de dados de cada órgão estão sob responsabilidade dos próprios órgãos, segundo uma pessoa familiarizada com a gestão do software.

Isso significa que um ataque que derrube o SEI das áreas atendidas pelo Ministério da Gestão não afeta o funcionamento de outras. Por exemplo, o governo de São Paulo e o próprio TRF-4 não tiveram seus sistemas afetados.

Sob o MGI, o sistema é responsável pelo andamento de processos administrativos de nove ministérios e dois outros órgãos. São eles: Gestão, Fazenda, Povos Indígenas, Planejamento e Orçamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Previdência Social, Igualdade Racial, Mulheres, Casa da Moeda Brasileira e Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Segundo o TRF-4, o desenvolvimento do programa não exigiu orçamento específico nem qualquer contratação externa.

O direito de uso do SEI foi cedido gratuitamente pelo TRF-4 ao governo federal em 2013. Hoje, o sistema é distribuído para a administração pública através do MGI, a partir do Acordo de Cooperação Técnica nº



CLIPPING

DATA
25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

458/2023, firmado entre o TRF-4 e a pasta 10 anos depois do primeiro acordo. Durante o governo Jair Bolsonaro, o programa esteve sob gestão do então Ministério da Economia.

O SEI, apesar de estar hospedado no Portal do Software Público, não é um software livre, com livre acesso e de livre modificação, como o sistema operacional Linux. Seu acesso é restrito a quem o MGI autoriza.

O mesmo acordo de 2023 também instituiu a criação do Comitê Gestor Interinstitucional do SEI. Desta forma, os órgãos atuam conjuntamente no desenvolvimento colaborativo do sistema, visando preservar a compatibilidade tecnológica.

"O SEI, como qualquer sistema eletrônicos hoje desenvolvido, seja na iniciativa privada ou na esfera pública, é construído de acordo com as mais modernas técnicas de segurança, amparadas nos protocolos adotados por todos que desenvolvem sistemas corporativos", disse o TRF-4, em nota.

Procurado, o Ministério da Gestão não respondeu até a publicação deste texto.

Em março deste ano, o governo federal instituiu o ProPEN (Programa Nacional de Processo Eletrônico), voltado à promoção do uso dos sistemas eletrônicos todo o território nacional. A iniciativa do MGI tem como objetivo impulsionar a transformação digital oferecida pela União dentro do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

O PEN é uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico gerenciada pela Seges (Secretaria de Gestão e Inovação) da pasta, da qual faz parte o próprio SEI. Até junho, estados como Rio Grande do Sul, Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro firmaram acordos de adesão ao ProPEN.

O ministério disse nesta quarta que o "incidente de segurança cibernética se restringiu ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Multiórgão e algumas funcionalidades do Processo Eletrônico Nacional".

O MGI acionou a Polícia Federal pela manhã. A partir de então, as equipes da PF passaram a trocar informações com os técnicos da pasta. Neste momento, a atuação da PF é no sentido de orientar medidas de segurança a serem tomadas para proteção de dados e garantia da integridade dos sistemas.

Por volta das 12h desta quarta, servidores dos órgãos atingidos receberam um email informando de um "incidente cibernético".

"As equipes estão atuando para assegurar que os dados estejam íntegros e seguros. Ainda não há previsão para a conclusão do reparo", diz o texto aos servidores ao qual a Folha teve acesso.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –25.07.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

Combate à judicialização predatória

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio do Tema Repetitivo 1.198, aguardando julgamento, realizou uma audiência pública para versar sobre a judicialização predatória e o poder geral de cautela dos tribunais

Clarissa Figueiredo Lobo
Eduardo Fiorucci Vieira

A litigância predatória tem sido pauta de vastas discussões e emissão de notas técnicas pelos tribunais brasileiros. Pela definição da Corregedoria Nacional de Justiça, consiste em litigância predatória a provocação do Poder Judiciário mediante o ajuizamento de demandas massificadas com elementos de abusividade e/ou fraude.

Atento à temática, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio do Tema Repetitivo 1.198, aguardando julgamento, realizou uma audiência pública para versar sobre a judicialização predatória e o poder geral de cautela dos tribunais. Em pauta, tratou-se da crescente preocupação com tais práticas, que utilizam o sistema judicial de forma abusiva, atentando contra o interesse público e a eficiência do próprio Judiciário.

Por meio do Tema Repetitivo 1.198 do STJ, foi submetida a julgamento a seguinte questão: possibilidade de o juiz, vislumbrando a ocorrência de litigância predatória, exigir que a parte autora emende a petição inicial com apresentação de documentos capazes de lastrear minimamente as pretensões deduzidas em juízo, como procuração atualizada, declaração de pobreza e de residência, cópias do contrato e dos extratos bancários. O recurso representativo de controvérsia é o REsp 2.021.665/MS, proferido em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)

Assim, a discussão em lastro no STJ fortaleceu o poder geral de cautela dos tribunais, incentivando os magistrados a atuarem preventivamente, coibindo o uso indevido do processo judicial. Durante a audiência pública, abordou-se amplamente como os tribunais podem melhor identificar e mitigar a litigância predatória. Medidas como a aplicação de sanções, a exigência de maior transparência nas petições e a imposição de multa por litigância de má-fé em casos considerados abusivos foram sugeridas como formas de dissuasão.

A atuação dos tribunais locais para coibir as práticas ofensoras é uma resposta aos graves danos causados ao Judiciário. Os prejuízos são de duas ordens: o consumo de recursos públicos e o dispêndio de tempo. Ambos poderiam ser direcionados ao processamento de demandas que traduzem o regular exercício do direito de ação. Além do custo envolvido, toda estrutura é comprometida com o aumento relevante do tempo médio de tramitação processual.



Em resposta aos danos, foram implantados pelos Tribunais, por meio das Corregedoras-gerais, os Núcleos de Monitoramento de Perfis de Demanda, que contribuem para o adequado enfrentamento dos pontos de litigância ofensora, e o surgimento de dados relevantes sobre a massificação de ações predatórias.

Apurado pelos Numopedes, as instituições financeiras têm sido alvo desses litigantes. Demandas que versam sobre ações declaratórias de inexistência de débito, revisionais e discussão de empréstimo bancário, acompanhados de indenização por danos morais, possuem pelo menos 30% da distribuição média mensal de manifestação de litigância predatória, culminando no abarrotamento, já mencionado, do sistema jurisdicional.

A discussão levada ao STJ, por meio do tema 1.198, impactará e reforçará, sobremaneira, a atuação dos magistrados e tribunais para enfrentar as diversas manifestações do abuso do direito de ação. Mais ainda, com o apoio das diversas instituições que buscam o estreitamento com o Poder Judiciário, posto que identificam o perfil ofensor em sua esteira, estimula-se a racionalização da prestação jurisdicional por meio da construção de precedentes qualificados que permitam assegurar a legitimidade do acesso ao sistema de justiça e a mitigação da litigância predatória.

Em consideração ao exposto, vê-se a relevância da temática e da necessidade de atuação conjunta dos magistrados e dos tribunais, em suas diversas instâncias, para monitorar as práticas de abuso do direito de ação, visando o seu adequado enfrentamento.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –25.07.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

Visão do direito: Cobrança equivocada em aposentadoria especial

A Receita Federal vem lavrando autos de infração para cobrar retroativamente a contribuição adicional destinada a financiar a aposentadoria especial

*Ana Paula De Raeffray
Franco Mauro Russo Brugioni*



O que antes era apenas uma possibilidade de exigência fiscal vem se concretizando, haja vista que inúmeras empresas têm sido alvo de cobranças por parte da Receita Federal do Brasil da contribuição adicional ao Risco Ambiental do Trabalho — RAT (6%, 9% ou 12%) para custeio de aposentadorias especiais, inclusive, de forma retroativa aos últimos cinco anos, em razão da Tese 555 fixada pelo Supremo Tribunal Federal em recurso extraordinário com repercussão geral (ARE 664.335).



CLIPPING

DATA

25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Discutia-se no citado recurso a possibilidade, ou não, de o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), informado no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), descaracterizar o tempo de serviço especial para fins de concessão de aposentadoria especial.

O STF decidiu o caso e fixou tese de repercussão geral com dois-pontos. No primeiro, o STF determinou que, se o EPI for efetivamente capaz de neutralizar a nocividade, não haverá suporte constitucional para a aposentadoria especial. No segundo, estabeleceu que, mesmo havendo declaração do empregador sobre a eficácia do EPI, se o trabalhador estiver exposto a ruído acima dos limites legais de tolerância, permanecerá hígido o seu direito ao cômputo do tempo de serviço especial para aposentadoria.

Sob o argumento de estar embasada nessa decisão do STF, a Receita Federal vem lavrando autos de infração para cobrar retroativamente a contribuição adicional destinada a financiar a aposentadoria especial. Essas cobranças se intensificaram com a publicação do Ato Declaratório Interpretativo nº 2/2019 da RFB, que determina ser devida a contribuição adicional para o financiamento da aposentadoria especial ainda que sejam adotadas medidas de proteção que neutralizem ou reduzam o grau de exposição do trabalhador ao agente insalubre a níveis legais de tolerância.

No entanto, essa interpretação do ato declaratório e, por conseguinte, a cobrança da contribuição, contrariam a lógica imposta pelo STF, pois implicam obrigação de pagamento da contribuição adicional mesmo nos casos em que não estejam presentes hipóteses legais de sua incidência. Relembre-se de que a primeira tese firmada pelo STF é no sentido de que se o EPI for eficaz, não há que se falar em aposentadoria especial.

Na verdade, o fato gerador da contribuição adicional é complexo e se concretiza pela efetiva exposição do trabalhador a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, pelo tempo previsto em lei. Já a concessão da aposentadoria especial decorre de uma relação jurídica distinta, entre trabalhador segurado e o INSS, que depende de prova, por vezes, inclusive, pericial. Portanto, não se pode inferir a existência do fato gerador tão somente pela concessão do benefício previdenciário, pois a concessão do benefício previdenciário não é e nunca foi a hipótese de incidência da exação.

O desalinhamento entre a decisão do STF e a atuação fiscalizatória da Receita Federal expõe as empresas a situação de permanente insegurança jurídica com fortes impactos econômicos, razão pela qual é preciso que as próprias empresas defendam a correta interpretação da decisão do STF, utilizando-se de argumentos jurídicos que propiciem o afastamento de exação fiscal que está sendo criada pela RFB por mero ato declaratório, alimentando a voracidade arrecadatória.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –25.07.2024– PÁG. OPINIÃO

Crise climática é urgência política

Qualquer líder ou pretendente político que desconsidere a crise ambiental precisa despertar ao menos um incômodo entre seus eleitores. Como têm feito as temperaturas extremas

O 21 de julho de 2024 entra para a história por ao menos dois acontecimentos: a desistência de Joe Biden em concorrer à reeleição dos Estados Unidos, causando uma reviravolta na disputa pela Casa Branca, e o anúncio de que tivemos o domingo mais quente já registrado na Terra nos últimos 84 anos, deixando ainda mais evidente que a urgência climática é pauta prioritária na agenda global.

A sincronia deve seguir: qualquer líder ou pretendente político que desconsidere a crise ambiental precisa despertar ao menos um incômodo entre seus eleitores. Como têm feito as temperaturas extremas.



Segundo o Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus (C3S), da União Europeia, no último domingo, a temperatura média global foi de 17,09°C, superando em 0,01°C o recorde anterior, em 6 de julho de 2023. Em menos de 24 horas, o limite foi ultrapassado novamente: 17,15°C, na segunda-feira. Surpreende os estudiosos essa grande diferença entre os sucessivos aumentos de temperatura nos últimos 13 meses e o cenário anterior de recordes — antes de julho de 2023, a mais alta temperatura média global diária foi de 16,8°C, em 13 de agosto de 2016.

Ao Correio, o geólogo Marco Moraes, autor do livro Planeta Hostil, alerta para o fato de que essa divergência nos termômetros preocupa porque 2016 enfrentou justamente o El Niño mais forte em 50 anos. O de agora é considerado "enfraquecido" desde o início do ano. Para Moraes, a sequência de temperaturas recordes em 2024 é "um sinal praticamente exclusivo do aquecimento global" em curso, e não de efeitos de fenômenos temporários.

No Brasil, este inverno deve ter 3°C acima da média, prevê o ClimaTempo. As mais de mil cidades em condição de seca extrema e severa, o equivalente 20% dos municípios brasileiros, segundo dados do Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), evidenciam o tamanho do problema que, como pontua, também ao Correio, o biólogo Paulo Jubilut, divulgador científico da Aprova Total, precisa ser enfrentado com implementação de políticas ambientais eficazes, transição para fontes de energias renováveis e conservação de florestas.

Trump, que tirou os EUA do Acordo de Paris quando presidente, tem como uma das principais promessas de campanha aumentar as perfurações de petróleo e gás, consideradas energias poluentes. E ele não é o único líder a desmerecer os sinais da crise climática, apesar de a população parecer estar mais atenta à necessidade de enfrentar a questão.

Levantamento divulgado em junho pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud) revela que 80% da população global apoia que seus governos adotem medidas mais rigorosas contra a crise climática. A taxa do Brasil é maior do que a média global: 85%. A dos Estados Unidos, menor: 66%.

Tal como os norte-americanos, os brasileiros estão em ano de eleição. Estar atento a prefeitos sensíveis à urgência ambiental também faz parte de um movimento de engajamento internacional a favor do clima. Temas corriqueiros das campanhas municipais, como a melhora do transporte público e a criação de bairros, precisam conter discussões que contemplem a pauta ambiental — o estímulo à mobilidade alternativa e à preservação de áreas verdes, por exemplo.

Vem do Rio Grande do Sul a prova de outra cobrança que é imprescindível por parte do eleitorado: a apresentação de um plano estruturado de contingência de eventos extremos. Presenciamos cenas em terras gaúchas inimagináveis e que, alerta o Copérnico, poderão ser superadas. O mundo entra, cada vez mais, em um "território desconhecido".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 25.07.2024– PÁG. A2

A disparada do dólar não tem nada a ver com Lula

Austeridade fiscal passou longe dos discursos de campanha, e nem sequer foi apresentado uma versão final do plano de governo, para evitar polêmicas

Nelson Niero



Luiz Inácio Lula da Silva acertou em cheio quando chamou de cretinos os jornalistas de miolo-mole que mentem descaradamente ao dizer que o dólar sobe toda vez que ele abre a boca. O presidente deveria ter dito que correlação não implica em causalidade, para ensinar uma lição a esses ignorantes. Mesmo com indícios fortes, pessoas sensatas e sofisticadas sabem que é uma temeridade fazer esse tipo de alegação. Afinal, quando Lula fala, a única coisa que acontece é que o

mundo se abre, se ilumina e se esclarece, como já decretou a filósofa. Simples assim. O dólar não sobe. Nunca.

Esses descuidados têm que procurar outros culpados pelo “ruído interno”. Investiguem, façam o seu trabalho, como já recomendou, com bastante assertividade, o ministro Fernando Haddad numa coletiva de imprensa. Vão ver se Jair Bolsonaro não está incomodando cetáceos, já que é bem conhecido o poder das baleias comedoras de sardinhas nos mercados mais líquidos do mundo. Elon Musk também pode estar por trás desse ataque especulativo contra o real, afinal ele não é dono do mercado global e espacial de câmbio,



CLIPPING

DATA
25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

conhecido como ForeX? As viagens de centenas de autoridades dos três poderes e seus séqüitos para o festivais político-judiciais em Portugal são outra possibilidade. Imaginem o efeito dessa multidão na ponta compradora?

O mais provável, no entanto, é que a desvalorização do real tenha sido mais um efeito da mudança climática, que causou do fogo no Pantanal às enchentes do Rio Grande do Sul, segundo os especialistas, que isentaram o governo de qualquer responsabilidade por esses desastres ambientais. Bobagem? É uma explicação muito mais plausível do que as relações impróprias e descabidas entre as falas do presidente e a desvalorização do real - que ontem, por um acaso, teve o pior desempenho entre 33 moedas mais líquidas acompanhadas pelo **Valor**.

Quando Lula diz que quer “fazer ajuste fiscal na rentabilidade de banqueiro que ganha dinheiro especulando todo dia na bolsa” trata-se unicamente de uma constatação dos fatos. Especula-se demais nestas terras, de swaps cambiais reversos ao jogo do tigrinho. É preciso acabar com essa sem-vergonhice, mas, claro, sem perder a ternura jamais, de maneira empática e inclusiva.

Por isso, cretino foi muito bem empregado pelo presidente para classificar os bandos de abestalhados que andam por aí a falar bobagens sobre o governo, o câmbio, os juros, a política fiscal, o resultado primário ou nominal, enfim, todas essas abstrações da contabilidade pública sobre as quais os desmiolados não têm a mínima condição dar pitacos. Nelson Rodrigues já havia alertado. Os idiotas, uma espécie de primos dos cretinos, vão dominar o mundo. Não pela capacidade, mas pela quantidade.

O desabafo mais que justificado do presidente é tão apropriado que torna-se inevitável usá-lo numa acepção mais abrangente. Assim, são cretinos os que acreditaram que ele iria, no seu terceiro mandato, fazer uma administração sóbria e manter os gastos sob controle. Austeridade fiscal passou longe dos discursos de campanha, e nem sequer foi apresentado uma versão final do plano de governo, para evitar polêmicas, disseram. Então, os sonsos acreditaram no que quiseram.

Sabemos hoje que basicamente o programa consiste em arrecadar mais e gastar mais ainda. Viajar pelo mundo também é essencial para a costura de uma cooperação internacional que visa taxar os super-ricos e acabar com a fome. Além disso, é cansativo ficar neste país mais que três meses seguidos sem uma turnê global para refrescar a cabeça e fugir do cretinismo que grassa pelos trópicos como o mosquito da dengue. Como dizia o compositor carioca, a caminho de Paris, bye-bye, Brasil, porque ninguém é de ferro. A gente aqui, na falta de um Royal Salute, vai tomando uma cachaça do pecado, em breve com imposto majorado, para segurar esse rojão.

O presidente, que não prometeu nada além de picanha e cervejinha, pegou o cheque especial em branco que lhe deram e está gastando por conta. Aprendam: educação e saúde são investimentos, não despesas (contadores, tomem nota), e o salário mínimo vai continuar subindo como se não houvesse amanhã nem arcabouço fiscal, para que o povo fique gordo e bonito.

São especialmente cretinos aqueles que achavam que Lula não ia se meter na governança das empresas estatais, semiestatais, paraestatais e privadas. Pode não ter dado certo antes, agora pode ser que dê, Lula e o povo, numa pessoa só, errando de novo. Só algum parvo neoliberal meritocrata não se emocionaria com essa apoteose da democracia.

Por isso, empreendedores, executivos e gestores, da Faria Lima ou da padaria da esquina, parem de pensar por um minuto no lucro e na exploração das classes trabalhadoras. As empresas brasileiras têm que se subordinar aos desígnios do governo para que alcancemos a justiça social e fiscal. Parem de reclamar, façam fila, peguem a senha e aguardem as diretrizes das mentes brilhantes de Brasília, que entendem muito mais que vocês desse negócio de gerar, administrar e distribuir riqueza.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 25.07.2024 – PÁG. E1

STJ permite cobrança de dívida antes de abertura de processo de arbitragem

Para 3ª Turma, por unanimidade, cláusula compromissória não impede a execução

Marcela Villar

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) permitiu a cobrança de uma dívida extrajudicial antes da instauração de um procedimento de arbitragem, em um contrato com cláusula compromissória - previsão que permite às partes levar o litígio aos árbitros. O caso envolve um empréstimo de R\$ 52 milhões entre o fundo dinamarquês Nordic Power Partners (NPP) e a empresa brasileira Rio Alto Energia.

O objetivo da operação foi a construção de um parque de energia solar na Paraíba, o Complexo Coremas I, II e III. A dívida foi cobrada antecipadamente pela NPP após supostos descumprimentos contratuais da Rio Alto.

De forma unânime, os ministros da 3ª Turma entenderam que a mera existência da cláusula compromissória no contrato não impede a execução antes da ação arbitral, que ainda não foi instaurada. Isso porque a cláusula não muda a natureza do título executivo. Eles reformaram decisão anterior da 15ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que havia suspenso a cobrança até o início da arbitragem.

Ainda há questionamentos sobre a validade do título extrajudicial. São 32 notas promissórias, emitidas pela Rio Alto à medida que entravam as parcelas do empréstimo do contrato de mútuo firmado com a NPP, joint-venture da European Energy com o Danish Investment Funds, fundo de investimento para o clima do governo da Dinamarca.

Enquanto os dinamarqueses entravam com o investimento, que também teve financiamento do Banco do Nordeste, os brasileiros construíram o complexo. O parque solar entrou em operação no ano de 2018 e a última etapa foi entregue em 2020. O valor total das obras foi de R\$ 550 milhões.





CLIPPING

DATA

25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A Rio Alto, que já provisionou parte da dívida no último balanço patrimonial publicado e classificou a perda na Justiça como provável, deve recorrer da decisão do STJ, indica o diretor financeiro (CFO) da empresa, Rafael Brandão. Nos autos do processo, o grupo alega que ainda não havia vencido o prazo para a execução do débito e que a Nordic também teria descumprido cláusulas contratuais. Por isso, o caso deveria ir a um tribunal arbitral.

Segundo advogados, a jurisprudência do STJ caminha majoritariamente no mesmo sentido da decisão da 3ª Turma, de relatoria do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, permitindo a execução em contratos com cláusula arbitral. Porém, existem decisões divergentes, como uma do mês de abril, do ministro Raul Araújo, da 4ª Turma, que determinou a extinção do processo de execução, pois o tribunal arbitral seria o competente para se pronunciar primeiro sobre o feito (REsp nº 2343376). Nos tribunais estaduais, as decisões têm divergido. Nesse processo da NPP contra a Rio Alto, por exemplo, a juíza Andrea de Abreu e Braga, da 10ª Vara Cível de São Paulo, havia determinado a execução. Mas o TJSP reverteu a sentença, suspendendo a cobrança. Já o STJ reformou a decisão anterior para restabelecer o decidido por Andrea.

Para o ministro Cueva, a execução deve prosseguir, pois ficou provada a exigibilidade do crédito em favor da NPP. Já as questões de mérito, que não caberiam ao Judiciário julgar, devem ser decididas por arbitragem. “Estando satisfeito o requisito da exigibilidade, como no caso, a existência do crédito e todas as alegações relativas ao contrato somente poderão ser analisadas no procedimento arbitral”, diz. “Sem a instauração da arbitragem, a execução não poderia ter sido suspensa”, acrescenta (REsp nº 2108092).

Bruno Poppa, sócio do Tepedino, Berezowski & Poppa Advogados, que atuou pela NPP na ação, afirma que a particularidade do caso é pelo vencimento antecipado das notas promissórias, pois gerou uma discussão se a dívida era exigível ou não. “O STJ reconheceu que tínhamos razão, o que acabou virando um precedente interessante, porque reconhece que, tendo um título executivo, se pode executar. Se o devedor quiser apresentar uma defesa e for de mérito, deve abrir uma arbitragem.”

Poppa diz que a empresa dinamarquesa preferiu executar a dívida, pois seria mais rápido do que instaurar a arbitragem. “Nesse caso, a arbitragem deveria ser na Câmara de Londres, depois teriam que homologar sentença no STJ para então ter feitos no Brasil”, explica. “Se já tenho a promissória, já posso fazer a penhora”, completa.

O advogado acrescenta que a dívida foi antecipada por atritos na relação comercial entre as empresas, que ainda são sócias. Um dos motivos foi o fato de o antigo sócio e fundador da Rio Alto, Sérgio Reinas, ter sido preso na Operação Lava-Jato por corrupção e lavagem de dinheiro, além de supostos descumprimentos contratuais.

O CFO da Rio Alto, Rafael Brandão, nega a acusação. Diz que todas as cláusulas foram cumpridas e que a antecipação da dívida não ocorreu pela prisão de Reinas, que não tem mais qualquer relação com a empresa.

Para os advogados da companhia de energia, Gastão Pereira e Flávia Tiezzi, do Pereira Pulici Advogados, a decisão do STJ é “equivocada” e usou “argumento genérico”. “As notas promissórias objeto da execução estão vinculadas ao contrato de mútuo. Foram executadas antes do vencimento sob alegação de inadimplemento de obrigações acessórias, o que deveria ser discutido pela Nordic em arbitragem.” Eles

dizem ainda que a NPP teria descumprido primeiro o contrato, ao atrasar remessa de integralização de capital.

Segundo a professora e advogada Selma Lemes, a decisão do STJ tem “absoluta lógica”. “Não adianta só argumentar que tem cláusula arbitral, tem que dar efeito a ela”, afirma ela, acrescentando não ter visto igual precedente. “Sem a instauração da arbitragem, não se pode falar em suspensão. Se a parte tem esse direito e não exerceu, não se pode prejudicar o outro que tomou as atitudes corretas”, completa.

Na visão do advogado André Abboud, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e sócio do BMA Advogados, se a obrigação de pagamento foi descumprida, a execução pode ser feita. “O fato de ter uma cláusula arbitral não muda a exequibilidade do título, só muda o órgão competente para julgar os embargos ao executado”, completa.

O **Valor** não conseguiu localizar um representante da NPP para comentar o assunto.

Receita regula pagamento de dívida após derrota no Carf

Na Instrução Normativa nº 2.205, o Fisco estabeleceu que algumas multas não serão extintas

*Beatriz Olivon
Guilherme Pimenta*



A Receita Federal reduziu as vantagens esperadas pelos contribuintes para o pagamento de autuações fiscais após condenação por voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**). Em instrução normativa publicada ontem, estabeleceu que algumas multas não serão extintas, impondo restrições que, segundo advogados tributaristas, não estariam previstas na chamada Lei do Carf (nº 14.689, de 2023).

A Instrução Normativa nº 2.205 foi publicada dois dias depois de o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, indicar uma redução na expectativa dos valores que poderão ser recuperados com o voto de qualidade — desempate por representante do Fisco. A nova projeção de arrecadação, até o fim do ano, é de R\$ 37,7 bilhões, ante os R\$ 55,6 bilhões inicialmente previstos.

Mesmo com a redução, integrantes do Ministério da Fazenda avaliam que, dificilmente, esse montante será alcançado neste ano. Já há uma percepção na pasta de que, ainda que haja regras mais favoráveis, os contribuintes têm optado por recorrer das condenações ao Poder Judiciário. Isso é confirmado por advogados tributaristas que defendem grandes casos no Carf.



CLIPPING

DATA

25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O secretário havia indicado que essa frustração com receitas ocorreu devido ao prazo que os contribuintes têm para pagamento depois da condenação no Carf. Para acelerar o processo, a Receita quer comunicar o contribuinte logo após a condenação, o que poderia reduzir o prazo de pagamento para cerca de 30 dias após a publicação do acórdão, o que leva cerca de 60 dias. Ainda assim, a IN mantém o prazo de 90 dias.

Na avaliação de **Jeferson Bittencourt**, head de macroeconomia do ASA e ex-secretário do Tesouro Nacional, a arrecadação com o Carf é central para saber se a União ficará no centro da meta de déficit zero ou no limite inferior da banda, que permite um rombo de R\$ 28,8 bilhões. “Considerando que não houve adesões no primeiro semestre, o parcelamento em 12 meses e o endurecimento das regras pela nova IN, é possível pensar em uma receita, em 2024, abaixo de R\$ 8 bilhões, enquanto o último relatório bimestral apresentou quase R\$ 38 bilhões.”

Não só a meta de primário está em jogo, diz ele, mas o volume de despesa que pode ter sido contratada a longo prazo com base nessa estimativa de receita. “Pelo chamado princípio da prudência que se aplica às contas públicas, que diz que devem ser escolhidas as projeções válidas mais conservadoras, tanto para a receita como para a despesa, seria importante que se esclarecesse, ao menos, como a cronologia da adesão e parcelamento foi incorporada à estimativa oficial de arrecadação.”

A IN publicada agora traz duas restrições que vão além da Lei do Carf, segundo **Breno Vasconcelos**, sócio do Mannrich e Vasconcelos. A norma, afirma, traz impedimentos à exclusão das multas moratórias, aduaneiras e isoladas, apesar de o Decreto nº 70.235, de 1972, prever o cancelamento de multas sem diferenciar o tipo de penalidade.

Vasconcelos lembra que, durante a tramitação do PL do Carf, chegou a ser sugerida a exclusão só das multas incidentes sobre o valor do principal, mas essa restrição não prevaleceu. Por isso, o advogado considera que a IN, assim como parecer anterior publicado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), impõe restrições sem correspondência na lei. A outra restrição é aos processos envolvendo compensação, de acordo com o advogado.

A restrição que consta na IN torna menos atrativa a adesão ao pagamento do crédito tributário nas condições diferenciadas após o voto de qualidade, diz Vasconcelos. O advogado completa que o entendimento manifestado pela Receita ainda abre a possibilidade de mais contencioso. “Quando a IN, sob o pretexto de regulamentar, inova para restringir, está desrespeitando a decisão política do Congresso fruto das deliberações parlamentares e sintetizada no texto da lei”, afirma.

Apesar disso, diz Vasconcelos, há um ponto positivo na nova norma, que trata da questão temporal. A Receita considerava que os julgamentos anteriores à MP 1.160 e à Lei nº 14.689 que tivessem recursos pendentes na esfera administrativa não estariam abrangidos pelas novas regras — exclusão de multas e condições especiais de pagamento. Agora, na IN, acrescenta, o órgão esclarece que as regras se aplicam.

“Frustraram [as novas regras] um pouco a expectativa dos contribuintes”, afirma o advogado **Caio Quintella**, ex-conselheiro do Carf e sócio da Nader Quintella Advogados. A lei estabelece, segundo ele, que “as multas” serão canceladas no empate. Contribuintes consideravam, com a leitura da norma, que poderiam afastar multas aduaneiras, isoladas e de mora. Dessas, a Receita esclarece que só é possível afastar a isolada se houver decisão específica por voto de qualidade em relação à sua manutenção.

“Novamente se está diante da discordância do Executivo sobre norma editada pelo Legislativo, e com a pretensão de regular, distorce e restringe o alcance da decisão do legislador. O resultado é mais contencioso tributário”, diz Quintella.

Segundo **Rafael Gregorin**, sócio do escritório Trench Rossi Watanabe, são polêmicas, para os contribuintes, as previsões de não exclusão das multas isoladas e de não exclusão das multas referentes aos processos em que a decisão proferida pelo Carf se tornou definitiva antes de 12 de janeiro de 2023.

“As autoridades colocaram diversas travas em uma regra que era tanto para beneficiar os contribuintes que perderam por empate, ou seja, em que houve dúvida, quanto para diminuir o contencioso”, diz.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –25.07.2024– PÁG. E2

A revolução dos combustíveis sustentáveis de aviação

O Brasil está diante de uma oportunidade histórica de liderar a transição global para uma aviação mais sustentável

Felipe Rainato Silva

O Brasil, um dos maiores produtores mundiais de biocombustíveis, está diante de uma nova era no setor aéreo: a implementação gradual de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF, na sigla em inglês).



Recentemente, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei dos “combustíveis do futuro”, que cria o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação, visando incentivar a pesquisa, a produção, a comercialização e o uso do combustível sustentável de aviação. O PL 528/20 propôs metas ambiciosas para reduzir as emissões de gases do efeito estufa nos voos domésticos, começando com uma redução de 1% em 2027 e aumentando para 10% até 2037.

Se for sancionado e promulgado, o PL passa a ter força de lei e representará um marco significativo na transição para uma aviação mais sustentável no país. No caso específico do PL 528/20, criará obrigações legais para os operadores aéreos e, possivelmente, para órgãos reguladores, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Isso porque a ANP terá que regulamentar aspectos relacionados à qualidade, à produção, ao armazenamento e à distribuição de SAF, enquanto a Anac precisará estabelecer normas específicas para o uso de SAF na aviação civil, incluindo certificações de aeronaves e operadores, a partir das definições em discussão no âmbito do Corsia/Oaci (Esquema de Compensação e Redução de Carbono para Aviação Internacional, da Organização Civil Internacional) e da Associação do Transporte Aéreo Internacional (Iata). Também não se



CLIPPING

DATA
25.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

pode descartar a contribuição de outros órgãos e agentes públicos e privados para o estabelecimento de padrões técnicos de qualidade, segurança, normalização e definições fiscais.

Portanto, além da aprovação legislativa, a implementação efetiva do PL 528/20 dependerá da elaboração e cumprimento de etapas regulatórias para viabilizar a transição para o uso de biocombustíveis na aviação doméstica no Brasil.

O PL 528/20 representa um passo significativo na direção certa, porque estabelece metas claras e graduais para a redução das emissões de gases do efeito estufa na aviação doméstica, incentiva investimentos em tecnologias limpas e promove a inovação no setor. Além disso, proporciona segurança jurídica e previsibilidade para os investidores e os operadores do setor. No entanto, para ser eficaz, é importante um planejamento detalhado e colaborativo entre governo, indústria, companhias aéreas, instituições de pesquisa e sociedade civil. A cooperação internacional também é fundamental, considerando que a aviação é um setor globalizado.

O SAF apresenta diversas oportunidades e desafios para o Brasil, considerando especialmente o contexto atual de transição energética e necessidades de redução de emissões de gases de efeito estufa. Há ainda as questões legais para as empresas que queiram explorar esse mercado no Brasil e contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, que, por si só, é complexo e dinâmico.

Os desafios são grandes. Além da regulamentação clara e consistente, garantindo a segurança, a eficiência e a sustentabilidade dos biocombustíveis, são necessárias diversas certificações de sustentabilidade para garantir a conformidade com padrões ambientais internacionais.

Além disso, ainda esbarramos em três fatores cruciais para que o SAF se torne realidade: custo, infraestrutura e distribuição. Atualmente, os biocombustíveis sustentáveis de aviação são mais caros do que os combustíveis fósseis tradicionais. Reduzir os custos de produção é essencial para tornar o SAF economicamente viável em larga escala. Também é necessário desenvolver uma infraestrutura robusta para a produção, armazenamento, transporte e distribuição de SAF. Isso inclui adaptações nos sistemas logísticos existentes e novos investimentos em infraestrutura.

Se os desafios são grandes, as oportunidades para esse mercado também são. O Brasil é um dos líderes mundiais na produção de biocombustíveis, como o biodiesel e o etanol. Isso coloca o país em uma posição estratégica para expandir sua expertise para a produção de SAF, aproveitando suas vastas áreas agrícolas e climas favoráveis.

Outro ponto benéfico é que a produção de SAF pode representar uma nova fonte de receita para agricultores e produtores rurais, auxiliando na diversificação da economia agrícola e reduzindo a dependência de culturas tradicionais. Além disso, países e empresas que buscam reduzir suas pegadas de carbono estão cada vez mais interessados em biocombustíveis sustentáveis, e o Brasil pode aproveitar esse mercado crescente, exportando SAF, que também pode gerar investimentos em pesquisa, impulsionando a inovação tecnológica, criando oportunidades de emprego e fortalecendo o setor industrial de bioenergia.

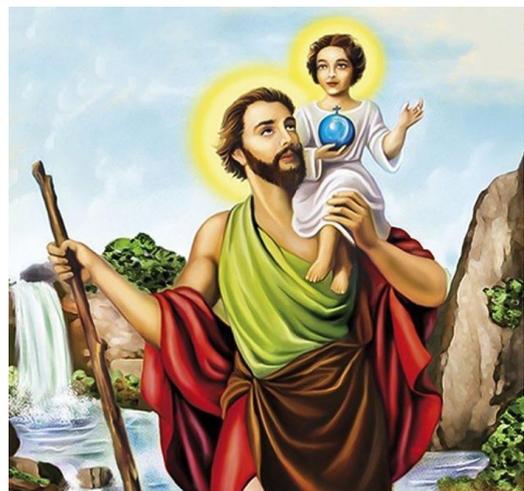
O Brasil está diante de uma oportunidade histórica de liderar a transição global para uma aviação mais sustentável através do uso de SAF. Embora haja desafios significativos a serem superados, como custos

elevados e infraestrutura limitada, o país possui os recursos naturais e a capacidade industrial necessária para se destacar nesse campo. O PL 528/20 é um primeiro passo para transformar essas oportunidades em realidade, estabelecendo metas claras e incentivando a inovação e o investimento no setor de biocombustíveis de aviação.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia de São Cristóvão

O **Dia de São Cristóvão** é comemorado anualmente em **25 de julho**, de acordo com a tradição da igreja católica. Esta é uma data religiosa que homenageia a figura de um dos santos católicos mais populares do mundo: São Cristóvão, o padroeiro dos viajantes e peregrinos.



História de São Cristóvão

Cristóvão é um nome que significa "o que leva Cristo" ou "aquele que carrega o Cristo", e está intimamente ligado a história do santo. Segundo a lenda de São Cristóvão, este era filho de um rei pagão que o dedicou ao deus Apolo e que se chamava Reprobus. Ele se tornou muito grande e forte (algumas versões dizem que se tornou um verdadeiro gigante) e decidiu que serviria apenas alguém muito forte, poderoso e corajoso.

Assim, ele encontrou um rei que achava ser muito poderoso, até ter conhecido Satanás, a quem começou a servir. Para Reprobus nenhum dos dois era corajoso o suficiente. Reprobus encontra mais tarde um ermita que o converte à fé cristã, embora este ainda não estivesse convencido que deveria jejuar e orar a Cristo. Ele passava os dias ajudando pessoas a atravessarem um perigoso rio, até que um dia, ajudando uma criança a atravessar, notou que ela ia ficando cada vez mais pesada e ele sentiu como se o peso do mundo inteiro estivesse sobre os seus ombros.

Do outro lado, a criança revelou ser o próprio Cristo, Criador do mundo. Daí ele passou a ser conhecido como Cristóvão, "o que carrega Cristo". Ordenado por Jesus a enfiar o seu bastão no chão do deserto, uma palmeira acabou nascendo naquele lugar - um milagre que fez com que muitas pessoas se convertessem ao cristianismo, mas que acabou na morte de São Cristóvão, decapitado pelo rei pagão que governava aquela região.

Dia do Escritor

O **Dia Nacional do Escritor** é comemorado em **25 de julho** no Brasil.

Esta data é uma homenagem aqueles que se dedicam às palavras escritas. Sejam nos textos científicos ou fictícios, os escritores precisam ter a grande habilidade de entreter os leitores. Para isso, é necessário um vasto conhecimento de vocabulários, da gramática e ortografia, além de uma boa dose de criatividade e conhecimentos gerais do mundo.



A nível internacional, os escritores são homenageados em **13 de outubro**, data conhecida como o **Dia Mundial do Escritor**.

Origem do Dia Nacional do Escritor

A ideia de homenagear todos os escritores no dia 25 de julho surgiu a partir do **I Festival do Escritor Brasileiro**. O Festival foi organizado na década de 1960 pela União Brasileira de Escritores, sob a presidência de João Peregrino Júnior e Jorge Amado, um dos principais nomes da literatura nacional.